

DECRETO Nº 11328, de 05 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público Municipal nº 002/2015.

O Prefeito Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 61, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os Artigos 14 a 19 da Lei Municipal nº 3003/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando que todos os atos relativos ao Concurso Público nº 002/2015, foram realizados pela Fundação Renato Azeredo, em absoluta consonância com a legislação, princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes;

Considerando ainda que o resultado final do referido certame fora devidamente publicado no Site Oficial da Gestão Concurso e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final, publicado em 05 de setembro de 2016, do Concurso Público Municipal – Edital 02/2015, realizado pela Prefeitura de Itabirito - MG e executado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Fundação Renato Azeredo, de acordo com o Edital nº 02, de 27 de novembro de 2015.

Art. 2º - O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Itabirito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 05 de janeiro de 2017.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL